



**Marco**  
Junta de Freguesia

## **AVISO**

# **CEMITÉRIO PAROQUIAL DO FREIXO**

O Executivo da Junta de Freguesia do Marco em reunião ordinária de 04/04/2023, e após verificação do espaço no Cemitério Paroquial do Freixo e conforme o Regulamento dos Cemitérios da Freguesia do Marco, deliberou, afixar o edital nos prazos legais e de acordo com o artigo 18 do mesmo regulamento, a convocar os familiares dos entes queridos sepultados nos espaços gerais/temporários deste cemitério, a comparecer na Sede da Junta de Freguesia, no prazo máximo de 10 dias, para resolução de sepulturas temporárias.

Marco, 14 de abril de 2023

Presidente da Junta,

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

